



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Comércio Internacional

4.1.2010

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição do Sr. Karel DE GUCHT, Comissário indigitado para o Comércio

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas pelo Sr. Karel DE GUCHT.

O Secretariado

CM\800569PT.doc

PE431.166v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO
Karel DE GUCHT
(Comércio)
AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

A experiência de 15 anos, enquanto deputado do Parlamento Europeu, e de 5 anos, como ministro dos Negócios Estrangeiros no Conselho de Ministros, permitiu-me desenvolver uma perspectiva fortemente política das instituições europeias, reforçada durante o meu mandato na Comissão desde Julho de 2009, Esta experiência será particularmente importante para o meu papel enquanto Comissário Europeu.

Enquanto ministro belga dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional, adquiri igualmente uma vasta experiência nas questões relativas ao comércio, ao desenvolvimento e às relações externas em geral. Representei a Bélgica nas reuniões ministeriais da UE e na conferência ministerial da OMC em Hong-Kong, em 2006, nas reuniões ministeriais em Genebra, em 2008, e dirigi as missões comerciais realizadas em doze países terceiros. Na qualidade de deputado do Parlamento Europeu, participei também no organismo predecessor da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE. Ao exercer estas e outras funções, tive a oportunidade de viajar e de me familiarizar com um grande número de países terceiros, em todos os continentes.

O trabalho realizado como deputado do Parlamento belga, dirigente partidário e vice-primeiro-ministro belga deu-me uma experiência considerável numa grande diversidade de domínios políticos, que me ajudará a desempenhar plenamente as minhas funções enquanto membro do Colégio de Comissários.

A minha principal motivação é garantir que a Europa preservará e reforçará a sua prosperidade, solidariedade e liberdade e o seu lugar no mundo de amanhã; bem como

assegurar a projecção dos seus interesses e valores a nível mundial.

No que se refere ao exercício das minhas funções como Comissário, penso que a independência é um pré-requisito evidente para a credibilidade da acção da Comissão enquanto força motriz da Europa e do mundo. Sem independência, não é possível considerar que as propostas desta instituição representam os interesses de toda a União.

Naturalmente, respeitarei inteiramente todos os meus deveres, em conformidade com as disposições pertinentes do Tratado (artigo 17.º, n.º 3, do TUE e artigo 245.º do TFUE) e com o Código de Conduta dos Comissários¹. Tenho, nomeadamente, plena consciência de que qualquer actividade política pessoal que deseje empreender nunca poderá comprometer a minha total disponibilidade para o exercício das minhas funções na Comissão e informarei o Presidente da Comissão sobre qualquer situação susceptível de criar um conflito de interesses em relação a essas funções, para que este possa dar cumprimento às suas próprias responsabilidades em conformidade com o acordo-quadro que foi estabelecido com o Parlamento Europeu.

No entanto, a independência não significa que deva abandonar as minhas convicções e experiência políticas, que constituirão uma importante fonte de inspiração para o meu trabalho em prol do interesse comum europeu. A independência não deve inibir a disponibilidade para ouvir e procurar a opinião de um círculo mais alargado de especialistas e partes interessadas. A promoção de uma opinião informada sobre cada questão específica do interesse comum permitirá afirmar e garantir a independência, uma vez que, dessa forma, será possível resistir construtivamente aos interesses contrários de países terceiros nos casos de influência indevida. Esta é a melhor via para a Comissão avançar com uma agenda comum para defender os interesses, não apenas de uma parte, mas de toda a Europa.

Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

O trabalho que tive oportunidade de desenvolver na Comissão foi suficiente para me convencer do valor da colegialidade e demonstrou também em que medida constitui a melhor base para promover e satisfazer o interesse comum europeu. As novas oportunidades criadas pelo Tratado de Lisboa no domínio das relações externas dependerão fortemente de uma boa cooperação entre todos os responsáveis pela promoção do êxito da UE no plano mundial, razão pela qual estou fortemente empenhado em retirar todos os benefícios dessa cooperação.

A responsabilidade da Comissão perante o Parlamento é, em meu entender, um elemento essencial da democracia. Na sua ausência, a UE careceria de legitimidade. Enquanto instituição europeia eleita directamente, em representação dos cidadãos europeus, o Parlamento assume um papel central ao conferir legitimidade e um carácter democrático à

¹ Refiro-me, em especial, à minha Declaração de Interesses, que foi enviada ao Parlamento Europeu e disponibilizada ao público em geral, no meu sítio Web no portal EUROPA. Esta declaração será actualizada sempre que necessário.

Europa e respectivas instituições e ao aproximar a Europa dos seus cidadãos.

Respeitarei plenamente o princípio de que os Comissários devem assumir a responsabilidade política pelas acções do seu domínio de competência, sem prejuízo do princípio de colegialidade da Comissão. Nunca tentei subtrair-me às minhas responsabilidades políticas no passado, e não pretendo fazê-lo no futuro.

Para desempenhar adequadamente a sua missão, o Parlamento necessita e tem direito a uma informação completa e atempada. Comprometo-me a envidar todos os esforços no sentido de promover uma cooperação estreita entre o Parlamento e a Comissão, baseada num diálogo regular com o Parlamento e as suas comissões, ao nível dos meus serviços e da minha própria intervenção.

Conheço amplamente o acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento e a Comissão, de Maio de 2005, que servirá de base para as nossas relações de trabalho.

Cada Comissário deve também responder perante o Colégio de Comissários pelas suas acções e as acções do seu departamento. Do mesmo modo, o Director-Geral é responsável perante o Comissário e o Colégio de Comissários.

Velarei pelo correcto funcionamento destes princípios de conduta e de controlo, que me permitem identificar as responsabilidades ao nível apropriado. Além disso, garantirei uma responsabilização plena da Comissão, perante o Parlamento, em todas as áreas da minha competência. Ao proceder desta forma, garantirei também que a minha responsabilidade política abranja igualmente os serviços da minha competência. As relações entre os Comissários e os serviços devem basear-se nos valores da confiança, da lealdade e da transparência, sem os quais nenhuma instituição pode funcionar correctamente.

Tive já a oportunidade de conversar amplamente com o Director-Geral do Comércio, não apenas sobre questões políticas, mas também sobre os aspectos gerais da gestão da sua direcção-geral. Posso confirmar que os resultados da DG Comércio têm sido excelentes. Certificar-me-ei de que todos os aspectos laborais que venham a ser acordados entre mim, o meu Gabinete e a DG Comércio sejam plenamente respeitados. Garantirei a realização de reuniões e contactos regulares, para assegurar o bom funcionamento da DG Comércio durante o meu mandato.

3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Como antigo deputado do Parlamento Europeu, acredito fortemente no papel do Parlamento e na sua cooperação com a Comissão para a definição da política comercial. Por conseguinte, saúdo com entusiasmo a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e as mudanças introduzidas no domínio da Política Comercial Comum. As disposições que reforçam o papel do

Parlamento e que, em larga medida, colocam esta instituição em pé de igualdade com o Conselho contribuirão, indubitavelmente, para o reforço da legitimidade democrática, da eficácia e da transparência da nossa política comercial.

Tenho a intenção inabalável de contribuir para a parceria especial entre as nossas duas instituições que o Presidente Barroso anunciou nas suas orientações políticas. Dessa forma, poderei garantir que o Parlamento está em posição de desempenhar o seu papel no domínio do comércio, tal como reforçado pelo Tratado de Lisboa e, em especial, que dispõe de toda a informação necessária para esse efeito. Estou também disponível para analisar, em conjunto com o Parlamento, a melhor forma de alcançar uma cooperação mais aprofundada nos termos do Tratado de Lisboa.

A maioria das questões suscitadas especificamente pela Comissão do Comércio Internacional insere-se, na realidade, no âmbito do acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento e a Comissão. A nova Comissão dará início às negociações com o Parlamento sobre a revisão deste acordo-quadro, em particular para reflectir a aplicação do Tratado de Lisboa. Esta será uma oportunidade para reapreciar e completar os mecanismos gerais de cooperação já existentes. Pretendo basear-me, na minha acção, nos compromissos assumidos pelos meus predecessores, desde Pascal Lamy à baronesa Ashton, no sentido de manter o Parlamento informado sobre os desenvolvimentos políticos e a negociação dos acordos internacionais.

Em especial, assegurarei que o Parlamento seja mantido informado e tenha a oportunidade de apresentar as suas opiniões e recomendações sobre os principais desenvolvimentos, em todas as fases das negociações comerciais, incluindo ao propormos o lançamento de novas negociações ao Conselho. Tenho a intenção clara de ouvir atentamente essas opiniões. Possivelmente, será necessário estabelecer a forma mais adequada de proceder a este intercâmbio, tendo em conta, por vezes, o reduzido calendário do processo de negociação e de decisão e a necessária confidencialidade desse processo em conformidade com o acordo-quadro. No que diz respeito às propostas políticas e legislativas que apresentaremos ao Parlamento no âmbito do procedimento ordinário, o Parlamento e o Conselho gozam dos mesmos direitos ao abrigo dos Tratados.

Tal como no caso da recente conferência ministerial da OMC, gostaria que os deputados do Parlamento Europeu integrassem a delegação oficial da UE, nas reuniões das organizações internacionais sobre o comércio. A possibilidade de permitir o acesso de observadores do Parlamento Europeu às reuniões de coordenação com os Estados-Membros é uma questão que precisa de ser debatida com o Conselho. De qualquer modo, velarei por que os principais negociadores mantenham os deputados do Parlamento Europeu informados, através da organização de sessões de informação *ad hoc*.

Finalmente, no que toca ao impacto do Tratado de Lisboa sobre a actual legislação no domínio do comércio e, em especial, na área da protecção do comércio, o papel e as responsabilidades conferidos ao Parlamento pelo Tratado de Lisboa devem ser plenamente respeitados.

Em particular, importa sublinhar que:

- em 9 de Dezembro, a Comissão adoptou uma comunicação sobre a aplicação do artigo 290.º do TFUE, relativa aos actos delegados, que apresenta o quadro geral proposto para a utilização deste artigo;
- a nova Comissão apresentará, o mais rapidamente possível, uma proposta legislativa em conformidade com o artigo 291.º do TFUE sobre os actos de execução, a fim de estabelecer as regras aplicáveis ao exercício das competências de execução da Comissão. Este quadro horizontal regulará as disposições institucionais aplicáveis ao comércio e a todos os outros domínios políticos.

Perguntas relativas às políticas

4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

Ao longo da minha carreira política, sempre defendi a abertura dos mercados, desde que apoiada por um sistema comercial internacional baseado em regras. Esta conjugação pode devolver ao comércio o seu papel enquanto motor de crescimento e de criação de emprego, ajudando a UE e os nossos parceiros em todo o mundo a sair da crise actual. Nesse sentido, assinalo três prioridades:

- 1) A Agenda de Doha para o Desenvolvimento (ADD). Durante várias décadas, a UE foi um dos mais fortes apoiantes da arquitectura multilateral do comércio. É preciso continuar a apoiar e a defender a aplicação de um sistema mundial, eficaz e efectivo de regras para o livre comércio. Assim, devemos continuar a fazer todos os esforços para concluir rapidamente as negociações da ADD, com base nos resultados já alcançados, mesmo que certos membros da OMC não possam ainda aplicar plenamente todos os aspectos principais da agenda nesta fase. Um acordo profícuo permitiria dar um muito necessário estímulo à economia mundial e incentivar a criação de emprego tanto na UE como nos países que são nossos parceiros comerciais. Além disso, a finalização da ADD seria um sinal claro da capacidade de acção da comunidade mundial no sector do comércio e da eficácia das instituições multilaterais. Partindo do papel crucial que a OMC assumiu recentemente – com o apoio da UE –, ajudaria a evitar a espiral proteccionista que caracterizou o período da Grande Depressão.
- 2) Devemos complementar o sistema multilateral, reforçando as relações bilaterais e regionais mais importantes. Isto porque os acordos bilaterais podem promover a abertura e a integração de uma forma mais abrangente e rápida, tratando as questões que ainda não podem ser debatidas a nível multilateral e preparando o terreno para a próxima ronda de negociações multilaterais. Muitas questões-chave, incluindo o investimento, os contratos públicos, a concorrência, a propriedade intelectual e outras questões de regulação ainda não suficientemente abrangidas pela OMC, podem ser abordadas através destes acordos. Isso significaria a celebração de acordos de livre comércio ou outros acordos semelhantes, nomeadamente com a Índia, os países da ASEAN, a Ucrânia, o Canadá e o Euromed, mas também com o Mercosul. Além disso, é necessário desenvolver as relações com as principais potências económicas, como os EUA, a China, o Japão ou a Rússia. Uma solução seria abordar as questões consideradas de interesse para ambas as partes,

incluindo o comércio, no quadro de «parcerias económicas estratégicas», que dariam ênfase igualmente à necessidade de adoptar uma agenda orientada para o futuro, para evitar as futuras barreiras ao comércio e investimento. Serei ainda responsável pela coordenação do Conselho Económico Transatlântico, desenvolvido com os EUA, e pelo diálogo de alto nível que terá lugar com a China. Poderão ser estabelecidas parcerias numa base semelhante com outros países importantes.

- 3) Finalmente, pretendo trabalhar, em conjunto com os outros Comissários, com o Parlamento, o Conselho e todas as outras partes interessadas, no sentido de assegurar uma aplicação da política comercial em benefício das pessoas, quer na UE, quer nas outras regiões, e em especial nos países em desenvolvimento. A política comercial deve fazer parte da visão desta Comissão para a Europa de 2020. Tal significa que o comércio deve contribuir para os objectivos políticos mais amplos da UE, aos níveis interno e externo, e produzir resultados que tragam benefícios para os nossos cidadãos. Ou seja, devemos garantir que o comércio resulte numa maior possibilidade de escolha e na aplicação de preços mais baixos para os consumidores e as empresas, ajudando a Europa a manter-se competitiva dentro do seu território e nos mercados mundiais. Mas precisamos, igualmente, de assegurar que a política comercial funcionará no sentido de melhorar, e não de agravar, as preocupações legítimas de carácter social e ambiental, tanto dentro como fora da UE. A política comercial da UE deve explorar os benefícios económicos da liberalização do comércio, mas promover simultaneamente determinados valores europeus como os direitos do Homem, a justiça social e a protecção do ambiente. A dimensão e o interesse do mercado europeu garantem-nos uma margem de manobra suficiente para promover esta agenda mais ampla e podemos, aliás, ver já alguns resultados (por exemplo, no domínio do desenvolvimento sustentável) nos novos acordos.

Enquanto antigo Comissário responsável pelo Desenvolvimento, estou perfeitamente consciente de que a política comercial não pode ser a resposta para todos os desafios do desenvolvimento, mas é inquestionavelmente um poderoso instrumento da política da UE e tudo farei para que esta política possa ajudar a melhorar a vida das pessoas mais pobres. Tal significa concluir as negociações sobre os acordos de parceria económica em África e no Pacífico e, subsequentemente, acompanhar os progressos alcançados para garantir todo o seu potencial.

5. **Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?**

A política comercial é um domínio que envolve relativamente pouco trabalho legislativo propriamente dito; a maioria das iniciativas consiste em acordos comerciais, que são celebrados com países terceiros ou no quadro da OMC.

No próximo ano, assistiremos provavelmente à assinatura de vários acordos comerciais, que terão depois de ser aprovados pelo Parlamento. Assim, na Primavera de 2010, deverá ser assinado um acordo de livre comércio com a Coreia e esperamos dar início às negociações

bilaterais com o Peru e a Colômbia, no âmbito da Comunidade Andina, e talvez com a América Central, em função da situação política nas Honduras. Estamos, igualmente, a trabalhar na assinatura de um acordo de parceria e cooperação com o Iraque. Em termos de calendário, é difícil precisar a data exacta em que o Parlamento será chamado a pronunciar-se sobre cada um destes acordos. Em 2010 deverão também ser apresentados ao Parlamento alguns acordos provisórios de parceria económica.

Em matéria de actividade legislativa, estão a ser consideradas diversas iniciativas. O Tratado de Lisboa reforçou as competências da UE na área do investimento estrangeiro. Nesse contexto, uma prioridade imediata será desenvolver os trabalhos a nível da legislação nesta área, que se destina a dar segurança jurídica aos investidores estrangeiros, em particular no que se refere às disposições já em vigor nos Estados-Membros. Paralelamente à conclusão do acordo de livre comércio com a Coreia, será necessário prever um regulamento para a aplicação do mecanismo de salvaguarda previsto neste acordo. Por último, será necessário proceder à revisão e actualização do sistema geral de preferências, relativamente ao qual a Comissão deverá apresentar uma proposta em 2010. A par destas importantes iniciativas, poderemos igualmente apresentar várias propostas de natureza técnica, nomeadamente no domínio da resolução de litígios no âmbito da OMC, ou introduzir alterações ao sistema comercial da UE para ter em conta os últimos alargamentos da União. Velarei pessoalmente pela correcta elaboração desta legislação, em conformidade com o acordo interinstitucional «Legislar Melhor».

No que se refere às prioridades identificadas pela Comissão do Comércio Internacional, remeto esta questão para as respostas às perguntas 3 e 4 acima, que terei oportunidade de desenvolver aquando da minha audição. Sobre os instrumentos de protecção comercial, foi-me solicitado pelo Presidente Barroso, no ofício relativo à minha nova missão, que procedesse à actualização e modernização destes instrumentos durante o meu novo mandato na Comissão.

O Presidente Barroso deverá apresentar uma estratégia sucessora para a Estratégia de Lisboa, logo após o início dos trabalhos da nova Comissão. Neste contexto, procurarei assegurar que a política comercial contribua plenamente para a realização da nova visão UE 2020, reforçando a sinergia entre as medidas de política interna, para reforçar a competitividade externa da UE. Este será o ponto de partida para o trabalho que me espera de definição de uma política comercial estratégica para 2010-2015.